

LUZINETE DE LIMA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Consultoria, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2008.

JOSE LUIZ ALVES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Relatoria de Modalidade Comum, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2008.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 07 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEICAO COSTA MACHADO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2008.

ROSA MARIA ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Fomento à Organização e à Cidadania, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANNA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2008.

FRANCIANA BELEENSE DE SALES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fomento à Organização e à Cidadania, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2008.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 04 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MICHEL CARLOS TORRES DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2008.

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2008

LORENA LIMA PEREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2008.

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1682/08, de 14 de maio de 2008, da Secretaria de Segurança Pública. no Ofício nº 21.000-1167/2008/GAB-SEAD, de 26 de junho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia Civil 2ª Classe, do servidor **FÁBIO FREIRE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 108.284-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 07 de maio de 2008.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Floriania, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2008.

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE VENANCIO DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SESAPI Nº 001011, de 11 de junho de 2008, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALCINEIDE MENDES DE SOUSA**, Matrícula nº 197519-6, do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP - Teresina - PI, com efeitos a partir de 01 de março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SESAPI Nº 001011, de 11 de junho de 2008, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VERA LUCIA RODRIGUES DE PAIVA**, Matrícula nº 197862-4, do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP - Teresina - PI, com efeitos a partir de 01 de março de 2008.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI
DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0829/08, de 05 de junho de 2008, no Ofício nº 15.204-634/08-GD, de 18 de junho de 2008, ambos da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí-ADAPI e no Ofício nº 21.000-1133/2008/GAB-SEAD, de 20 de junho de 2008, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DE FARIAS**, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 180.677-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, lotado no município de Parnaíba – PI, com efeitos a partir de 05 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0896/08, de 16 de junho de 2008, no Ofício nº 15.204-634/08-GD, de 18 de junho de 2008, ambos da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí-ADAPI e no Ofício nº 21.000-1133/2008/GAB-SEAD, de 20 de junho de 2008, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINALDO VENCERLÊNIO DA SILVA**, do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 204.661-0, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, lotado no município de Avelino Lopes – PI, com efeitos a partir de 16 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURILIO SOUZA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Teresina, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2008.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**